

PORTARIA Nº 27 DE 15/07/2021 – DAF

SERVIDOR: RITA DO SOCORRO FONSECA DE CARVALHO
CARGO: Perito Médico Legista MATRÍCULA: 5146534/1
PERÍODO: 11.01.2021 à 24.01.2021

Protocolo: 681458**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 694/ 2021**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA CIC: 661.223.682-53
MATRÍCULA: 5941895
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 15/06/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 897/ 2021

EURICO OLIVEIRA DA ROCHA CIC: 327.209.982-49
MATRÍCULA: 5157099/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2021 a 11/07/2021
OBJETIVO: Instalação de computadores
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 125/ 2021

ARLEN MARTINS BRAGA CIC: 693.786.062-53
MATRÍCULA: 5956988/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/02/2021 a 08/02/2021
OBJETIVO: Realizar treinamento técnico
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 681792

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1947/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1060914, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS UNITRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.845/0001-41, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNITRAN, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS UNITRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.845/0001-41, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNITRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Travessa Primeiro de Maio, nº 1730, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.743-040, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 912763 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 681579**PORTARIA Nº 1974/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/184262, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CANAÃ - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128.0001-60, nome de fantasia CFC CANAÃ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CANAÃ - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128.0001-60, nome de fantasia CFC CANAÃ, com estabelecimento na Avenida Weyne Cavalcante, 755, bairro: CENTRO, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1678015 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 681470**PORTARIA Nº 1930/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/593516, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A), com estabelecimento na Rua 04, Q. K, nº 02, Vila Nery, bairro: Bela Vista, CEP: 68.455-677, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação de sua última Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37781 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 681473**PORTARIA Nº 1905/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1075056, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRASIL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRASIL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 41, bairro: Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37445 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 681476**PORTARIA Nº 1806/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/107183, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA DOM ELISEU EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº